

INFORMATIVO DO METASITA - N° 2330 - 01 de novembro 2017

#### TRABALHADOR NÃO GANHA, CONQUISTA!

CAMPANHA SALARIAL 20 17-20 18

# Aperam apresenta proposta para renovação do ACT

Na reunião de negociação que ocorreu ontem no Escritório Central da Aperam, a empresa apresentou uma proposta para renovação do ACT.

hama atenção a proposta da empresa de reduzir o percentual pago sobre as horas extras. Horas extras na Aperam é "caso de polícia" e a empresa quer facilitar ainda mais os abusos que são cometidos.

#### Confira ao lado a proposta apresentada.

Como persistem dúvidas sobre o que vai acontecer após o dia 11/11, quando a Reforma Trabalhista do Temer entra em vigor, e ainda, levando em conta o compromisso assumido por Temer junto ao Senado, uma medida provisória deverá ser editada alterando alguns pontos da Reforma, as partes em comum acordo decidiram suspender a reunião.

Ficou agendada uma nova rodada para o dia 20/11 às 14 horas.

A data base foi garantida até o dia 30 de novembro.

- 1) REAJUSTE SALARIAL: correção dos salários a partir de janeiro/2018 pela aplicação do índice do INPC acumulado do período de novembro/2016 a outubro/2017.
- **2) ABONO SALARIAL:** Abono no valor de R\$300,00 para todos os empregados ativos em 31/10/2017, a ser pago até 5 dias úteis após assinatura do acordo coletivo.

#### 3) Alteração da cláusula de HORAS EXTRAS:

<u>Cláusula de Horas Extras:</u> A Aperam remunerará as horas extras realizadas mensalmente, com acréscimo de 50% sobre o valor da hora normal.

**Parágrafo único:** A compensação de horas extras com folgas se dará à razão de uma hora trabalhada por uma hora de folga, sem qualquer acréscimo, mediante negociação prévia entre a chefia e o subordinado.

#### 4) Alteração da cláusula de UNIFORME:

Cláusula de Uniforme:

A Aperam fornecerá anualmente 3 pares de uniformes, subsidiados para os trabalhadores na seguinte forma:

- \* 95% para o Estrato I;
- \* 85% para o Estrato II;
- \* 75% para o Estrato II.
- § 1º: A Aperam fornecerá o quarto e quinto uniformes a empregados (as) que atuem em algumas áreas de produção e manutenção que gerem maiores desgastes à vestimenta, identificados em estudo realizado pela área de Segurança e Medicina do Trabalho.
- § 2°: A cada 5 anos, a Aperam fornecerá um agasalho de frio para todos os seus empregados.
- **5) TAXA NEGOCIAL:** A Aperam concorda com o desconto em folha de pagamento desde que observado o estabelecido pela Lei 13.467/2017 de desconto com expressa e prévia anuência do empregado.

#### METASITA x SINDIMIVA

## Sindicato patronal garante data base, e nova reunião foi agendada para o dia 14/11

Segunda-feira 30/10 ocorreu a 1ª reunião de negociação entre o METASITA e o SINDIMIVA. Os representantes dos patrões disseram que ainda não tinham nenhuma

proposta para apresentar pois, preferem aguardar que a Reforma Trabalhista entre em vigor a partir do próximo dia 11/11 para depois apresentarem uma proposta para renovação da Convenção Coletiva.

A data base foi garantida até o dia 20/11 e nova reunião de negociação foi agendada para o dia 14/11, às 16h30, na ACIATI.

#### APERAM: PLR-2017

### Empresa quer voto eletrônico para escolha dos representantes dos trabalhadores

Estivemos reunidos na segunda-feira, dia 30/10, com representantes da Aperam para definir os critérios para eleição dos representantes dos trabalhadores na negociação da PLR/2018. Na reunião, a Aperam apresentou a proposta

da eleição ocorrer por via eletrônica organizada pela TI (Tecnologia da Informação).

Como não houve consenso sobre este item, nova reunião foi agendada para o dia 07/11 às 13h30, onde o assunto continuará sendo debatido.



Um dos indicadores da PLR de 2017 é a geração de idéias. Se atingirmos essa meta poderemos chegar até 6 pontos, melhorando o valor que vamos receber. Todos nós podemos contribuir de alguma forma. Vamos atingir essa meta?!!!

#### **VAMSERVICE**

#### Trabalhador da VAMSERVICE traga o extrato da conta bancária para verificar se valores da rescisão foram pagos dentro dos prazos legais

Pedimos aos companheiros (as) que trabalham na Vamservice para que retirem o extrato da conta corrente onde é feito pela Vamservice o pagamento dos salários para verificar se o pagamento das verbas rescisórias estão sendo feitos dentro dos prazos legais. O companheiro deverá levar esse extrato no dia da homologação a ser feita no Metasita para conferência.

#### **EXPEDIENTE**

#### TRABALHO ESCRAVO

#### Ministra do STF concede liminar que suspende portaria do trabalho escravo

A ministra Rosa Weber, do STF (Supremo Tribunal Federal), concedeu uma liminar (decisão provisória) para suspender os efeitos da portaria que altera as regras para a fiscalização do trabalho escravo. "A Portaria do Ministério do Trabalho nº 1.129/2017 tem como provável efeito prático a ampliação do lapso temporal durante o qual ainda persistirá aberta no Brasil a chaga do trabalho escravo", diz Rosa no texto da liminar. A decisão vale até que o caso seja julgado no plenário do STF, composto pelos 11 ministros. Não há prazo para isso. Caberá à presidente do tribunal, Cármen Lúcia, marcar a data do julgamento. A portaria alterou a definição de trabalho escravo, os critérios de autuação e a forma de divulgação da chamada "lista suja", com o nome dos envolvidos nesse tipo de crime. O texto tornou mais limitado o conceito de trabalho escravo, exigindo que haja "restrição à liberdade de locomoção da vítima" para a ação ser enquadrada no crime. "A efetiva proteção ao trabalho concretiza um meio de assegurar ao ser humano um patamar mínimo de dignidade: a defesa do direito do trabalho é indissociável da própria defesa dos direitos humanos", diz a

magistrada na decisão."